

INDICAÇÃO Nº 158/2012

Implantação de pavimentação asfáltica no trecho entre o Distrito de Vila Nova (*prolongamento da Rua Augusto Severo*), até o Rio Guaçu.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal a realização de estudos de viabilidade visando à implantação de pavimentação asfáltica no trecho entre o Distrito de Vila Nova (*prolongamento da Rua Augusto Severo*), até o Rio Guaçu, cujo trecho perfaz aproximadamente um mil e setecentos e cinquenta metros.

O trecho em questão é um importante acesso ao Distrito de Vila Nova, ligando a Linha Guaçu as Linhas Lageado e Giacomini, sendo utilizado por inúmeros produtores rurais daquela região para se deslocar até a sede do distrito.

Essa via de acesso também é utilizada para o escoamento da produção, como o leite que possui coleta diária, aves, suínos, ração e grãos, além do transporte escolar que também exige boas condições de trafegabilidade para garantir a segurança no transporte dos alunos.

Vale salientar que uma das principais fontes de riqueza do município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, razão pela qual conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade.

Ademais, a grande maioria dos moradores daquelas imediações vem reivindicando a implantação da pavimentação no local indicado, razão pela qual, sugere-se a realização dos estudos necessários para a posterior execução da melhoria, a fim de melhorar a infraestrutura rural, dando ao setor agrícola a devida valorização.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de abril de 2012

RENATO REIMANN